



EDITAL Nº 006/2019 – GR/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, de acordo com o art. 12 da Resolução nº 1211/2016- CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados as inscrições homologadas, constituição da Comissão Examinadora (Portaria nº 068/2019-GR/UEMASUL), data, horário e local de prova escrita referentes ao concurso da Área/Subárea: Educação/Métodos e Técnicas de Ensino (**Didática**), para o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL, objeto do Edital nº 0039/2018–GR/UEMASUL (Processo nº 0242269/2018).

1. *Campus de Imperatriz*

1.1 Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL

1.1.1 Área/Subárea: Educação/Métodos e Técnicas de Ensino (**Didática**) (Professor adjunto); 01 vaga [40 horas].

1.1.1.1 Candidatos com inscrições Homologadas

ORD.	NOME	PROCESSO Nº
01	Manoel dos Santos Costa	0297416/2018
02	Eraldo Pereira Madeiro	0300309/2018
03	Osmar Hélio Alves Araújo	0006373/2019
04	Catarina Malheiros da Silva	0007444/2019
05	Henrique Dias Gomes de Nazareth	0011917/2019

1.1.1.2 Comissão Examinadora

Prof. Antonio Sousa Alves – Doutor/UEMASUL

Prof^a. Ilma Maria de Oliveira Silva–Doutora/UEMASUL

Prof^a. Karla Bianca Freitas de Sousa Monteiro – Doutora/UFMA

Prof. Francisco de Assis Carvalho de Almada-Doutor/UEMASUL–(Primeiro Suplente)

Prof^a. Marileia dos Santos Cruz – Doutora/UFMA – (Segundo Suplente)

1.1.1.3 Data, horário e local da prova escrita

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROVA
01/04/2019	08h	Bloco 03, Pavilhão 01, Sala 04, UEMASUL, <i>campus</i> Imperatriz	Escrita





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Informa que, conforme o art. 9º da Resolução n.º 1211/2016 – CEPE/UEMA, a **anexação de documentos ao currículo, facultada ao candidato, para fins de julgamento na prova de títulos**, constante nos subitens 1.1.1.3, 1.1.2.3 e 1.1.3.3, deverá ser feita à Comissão Examinadora, pelo mesmo, no local e data, às 08:00 (**antes do início da prova escrita**).

Informa ainda que, conforme o Art. 15, da referida Resolução, o candidato inscrito tem o prazo de três dias úteis a contar da data da publicação da Portaria constitutiva da Comissão Examinadora, para, mediante representação fundamentada dirigida à Reitora, impugnar um ou mais membros da Comissão Examinadora.

Ademais, se ratifica que os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

Imperatriz, 25 de fevereiro de 2019

ELIZABETH NUNES FERNANDES
REITORA

